

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO TÂMEGA E SOUSA, EPE**Deliberação n.º 1192/2025**

Sumário: Lista de ordenação final do procedimento concursal simplificado para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente hospitalar de psiquiatria da infância e da adolescência.

Para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista unitária de ordenação final devidamente homologada por Deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, E. P. E., de 18 de junho 2025, na sequência da abertura de Procedimento Concursal Simplificado para ocupação de trinta e três postos de trabalho na categoria de assistente hospitalar da carreira médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, EPE. — Ref.ª T — Psiquiatria da Infância e da Adolescência, autorizado por deliberação pelo Conselho de Administração em 22/04/2025, nos termos do Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de junho na sua redação atual e do Despacho n.º 4741-A/2025, do Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças e Gabinete da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, suplemento, de 17 de abril de 2025, publicado por Aviso (extrato) n.º 11581-AS/2025/2, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, suplemento, de 6 de maio de 2025, em complemento com o aviso integral publicitado na sítio da Internet da ULS Tâmega e Sousa, EPE:

1.º Dr. Rui Filipe Pires Sampaio — 19,62 valores;

2.º Dra. Ana Sofia Lopes Milheiro — 18,39 valores.

Da presente lista, cabe recurso nos termos da legislação em vigor. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de julho de 2025. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. José Luís Gaspar.

319441104